



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 037/2021-UNEMAT

Primeiro Termo ao Contrato nº 037/2021-UNEMAT, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, que tem por objeto aditivo de quantitativo.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.614/0001-41, com sede na Avenida Damien Biancardini, 22 Quadra 128, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT CEP nº 78.095-308; neste ato, representada pelo **Sr. João Batista Araújo**, brasileiro, Contador, portador da C.I. nº MT-016487 CRC/MT e do CPF/MF nº 276.479.861-04, residente e domiciliado na cidade Cuiabá/MT; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o **processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/04641**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 840/17 e suas respectivas alterações posteriores a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento de quantitativo de valor em aproximadamente 19,75%.
- 1.2. O valor a ser acrescentado será de R\$ 3.475,50 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O aditamento dá-se devido a utilização de mais de 90% do quantitativo inicial, e durante a execução do contrato nº 037/2021 não foi realizado nova contratação dos referidos serviços, em razão que a mesma é realizada pela Unemat, assim o aditivo para que se possa realizar as publicações no Diário Oficial da União dos atos normativos e não normativos da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, no atendimento do imperativo legal, constante na Lei 8666/1993, na execução de convênios federais ou licitações que possuem financiamento federal, até a formalização de outro contrato seja advindo de licitação própria ou da adesão a ata de registro de preços realizada por outro órgão ou entidade e diante disso, existe e necessidade de Publicação de matérias no Diário Oficial da União, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

K3 COMERCIO VAREJISTA
DE JORNAIS, REVISTAS E
OUTR:10676614000141

Assinado de forma digital por K3
COMERCIO VAREJISTA DE
JORNAIS, REVISTAS E
OUTR:10676614000141
Dados: 2022.03.30 16:34:51 -04'00'

SUPERVISÃO DE CONTRATOS - SPC
PRAD/UNEMAT
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **037/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 30 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

**RODRIGO
BRUNO ZANIN**
25150326801
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROF. DR. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN:
25150326801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010767282,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=03206618000130, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO
BRUNO ZANIN, 25150326801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.30 17:24:37-04'00'

CONTRATADA:

**K3 COMERCIO VAREJISTA
DE JORNAIS, REVISTAS E
OUTR:10676614000141**
K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA
SR. JOÃO BATISTA ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por K3
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,
REVISTAS E OUTR:10676614000141
Dados: 2022.03.30 16:35:12 -04'00'

TESTEMUNHAS:


Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG: 2588698-3 SESP/MT


Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 23045509 SSP/MT